

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 456, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 25/10/2021

Gabriela Assunção
ASSINATURA

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, CONSIDERADO COMO PONTO FACULTATIVO.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 2 de novembro "Dia de Finados";

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade, diante da transferência do dia do servidor público para o dia 1º de novembro, antecedendo o feriado nacional de 2 de novembro,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021 as comemorações do dia do servidor público que ocorre todo dia 28 de outubro, como ponto facultativo, antecedendo ao feriado nacional de 2 de novembro.

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança, e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



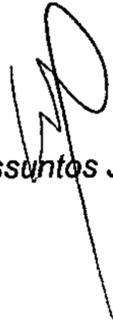
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 25 de outubro de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos



S. M. Fazenda e Administração

